



**TERMO DE FOMENTO 01 - 2024 • P.T. Nº 525 - APOSTILAMENTO Nº 1**

**ABRIGO FREI ANSELMO DA SSV**

CNPJ: 20.571.717/0001-09 • **FÁBIO JÚNIOR MENDES BARBOSA** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*,171.526-\*\*

ENDEREÇO: AVENIDA FREI ANSELMO 687 • DIVINÉIA • UNAÍ/MG • CEP: 38613431  
CONTATO: (38)-3676-3229 (38)-99972-8954 abrigofreianselmounai@gmail.com

Modalidade: **Inexigibilidade RECURSOS PRÓPRIO**

Valor:

R\$ 425.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

**LEI AUTORIZATIVA**

LEI 3.730/2024 - ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE UNAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DADOS BANCÁRIOS**

BANCO DO BRASIL • AGÊNCIA: 0508 8 • CONTA: 4240 4

**TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO**

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS NA MODALIDADE DE ABRIGO - EXERCÍCIO 2024

**OBJETO**

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS NA MODALIDADE DE ABRIGO - EXERCÍCIO 2024

**OBSERVAÇÕES**

Termo de Fomento sofreu apostilamento conforme solicitação feita através do ofício nº 10/2024.

**DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Execução do serviço de proteção de acolhimento institucional para idosos com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos, independentes e ou diversos graus de dependência em um espaço de moradia e convivência com integração social para que possam exercer sua cidadania de forma participativa.

**CONTRAPARTIDA**

O Abrigo Frei Anselmo da SSV oferece serviços de acolhimento institucional até 113 pessoas. A qualidade do serviço prestado é evidenciada na capacidade operacional necessária para o desenvolvimento de atividades que contribuem diariamente para um envelhecimento saudável e uma melhora significativa na qualidade de vida dos residentes, pois conta com atendimento diários nas diversas áreas como: atividades de vida diária, serviços médicos, odontológicos, alimentação de acordo com a necessidade nutricional, limpeza dos ambientes, atendimentos em grupos terapêuticos e individualizados de acordo com a demanda e com equipe multidisciplinar.

A parceria visa arcar com custeio de alguns profissionais, como: Assistente Social, Coordenadora Geral, Psicóloga, Terapeuta Ocupacional, Motorista e 6 cozinheiras.

A instituição se compromete a complementar os salários dos profissionais cujo recurso da parceria não for possível custear.

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

Com o aumento da expectativa de vida no Brasil, a população idosa tem ampliado consideravelmente, representado atualmente 23,5 milhões do total brasileiro de habitantes. Segundo as estimativas do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) em 2030 o grupo de idosos com até 60 anos será maior do que a quantidade de crianças com menos de 15 anos. No atual cenário socioeconômico em que se encontra o país, manter o sustento da família para as necessidades básicas é tarefa de árduo trabalho, principalmente no que se refere à pessoa idosa, visto que o aumento de gastos é relevante devido à debilidade advinda da idade.

Neste contexto, os idosos, e, principalmente aqueles com algum tipo de deficiência e saúde fragilizada, estão muitas vezes sujeitos ao abandono, visto que devido a situação socioeconômica dos familiares serem precárias, não permitindo arcar com a despesa de contratação de uma pessoa, especificamente para os cuidados que o idoso necessita, sendo essa a principal característica que levam os familiares à procura de institucionalização para os idosos, conforme demandas apontadas no município de Unaí - MG. Conforme preconiza o Art. 3º do Estatuto do Idoso: É obrigação da família, da comunidade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à educação, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar comunitária. A garantia desses direitos devem ser objeto de compromisso e de interesse não só da sociedade civil, mas também das políticas públicas, permitindo assim que essa parcela da população tenha um envelhecimento com dignidade. O Abrigo Frei Anselmo da SSV

**TERMO DE FOMENTO 01 - 2024 • P.T. Nº 525 - APOSTILAMENTO Nº 1****ABRIGO FREI ANSELMO DA SSVF**CNPJ: 20.571.717/0001-09 • **FÁBIO JÚNIOR MENDES BARBOSA** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.171.526-\*\*

ENDEREÇO: AVENIDA FREI ANSELMO 687 • DIVINÉIA • UNAÍ/MG • CEP: 38613431

CONTATO: (38)-3676-3229 (38)-99972-8954 abrigofreianselmounai@gmail.com

Modalidade: **Inexigibilidade RECURSOS PRÓPRIO**

Valor:

R\$ 425.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

reconhece e trabalha dentro das perspectivas desses direitos e oferece acolhimento dentro dos padrões de Instituições de Longa Permanência para Idosos- ILPI, conforme resolução da Diretoria Colegiada- RDC 283, de 26 de Dezembro de 2005-ANVISA, com oferta de serviço integral no âmbito de Assistência Social e Saúde, atendendo toda a demanda existente, em suas necessidades dentro dos recursos disponíveis, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania. Os atendimentos são oferecidos alimentação, moradia, vestuário, atendimentos individualizados de acordo com a demanda por profissionais tecnicamente capacitados, atividade ocupacionais e de lazer para que as mazelas advindas com a institucionalização sejam minimizadas e a realidade dessas pessoas sejam modificadas. Porém os recursos financeiros da instituição são insuficientes para a manutenção dos profissionais necessários para atender de forma integral as necessidades dos residentes, nesse contexto faz-se necessário a parceria com o município para que os direitos garantidos por lei a essa parcela da população sejam efetivamente assegurados.

**PÚBLICO ALVO/BENEFICIÁRIOS**

Idoso acima de 60 anos de idade.

**RESULTADOS / PRODUTOS ESPERADOS / IMPACTOS PREVISTOS**

Espera-se com essa parceria acolher e garantir proteção integral dos residentes, proporcionar um atendimento de qualidade em diversas áreas como, alimentação, moradia, atendimentos terapêuticos, atividades de vida diária, permitindo assim um envelhecimento saudável com todos seus direitos preservados.

**OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

- Assegurar os recursos financeiros necessários à execução da parceria, segundo o cronograma de desembolso/execução, observado o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e nas normas pertinentes;
- acompanhar, monitorar e avaliar a execução da parceria, prestando à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o apoio técnico necessário ao eficaz desenvolvimento das atividades;
- exercer a atividade normativa, monitoramento e controle da parceria, inclusive através de análise de relatórios, entrevistas, aferição dos índices de atendimento dos usuários e visitas in loco, nos locais de execução da parceria;
- analisar propostas de reformulação do plano de trabalho, desde que apresentadas previamente, por escrito, acompanhadas de justificativa e que não impliquem mudança de objeto;
- prorrogar de ofício a vigência do Termo de Fomento, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, desde que ainda haja plena condição de execução do objeto e que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL não esteja inadimplente com a prestação de contas ao Município;

**OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO**

- executar diretamente o objeto da parceria em sua integralidade, conforme Plano de Trabalho, nos termos da legislação pertinente, assumindo todas as obrigações legais decorrentes e responsabilizando-se por eventuais danos causados a terceiros;
- propiciar os meios e as condições necessárias para que os agentes da administração pública, do controle interno, do Tribunal de Contas e, quando for o caso, do apoio técnico solicitado pelo Município tenham livre acesso aos documentos e locais relativos à execução do objeto do presente Termo de Fomento, prestando as informações solicitadas e mantendo o Município informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam a execução da parceria;
- movimentar na conta bancária indicada exclusivamente os recursos liberados pelo Município, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, não sendo permitido pagamento em espécie, por força do artigo 53 da Lei Federal nº 13.019/2014;
- realizar as despesas para execução do objeto da parceria dentro da vigência deste instrumento, prestando contas dos recursos recebidos, na plataforma eletrônica disponível no site oficial da Prefeitura de Unaí. A prestação de contas inclui a apresentação dos documentos comprobatórios das despesas e dos Relatórios de Execução do Objeto (REO), dentre outros, e deverá ser encaminhada para análise, via plataforma, em até 30 (trinta) dias após o crédito do respectivo repasse financeiro, seguindo as orientações do Manual de Prestação de Contas;



**TERMO DE FOMENTO 01 - 2024 • P.T. Nº 525 - APOSTILAMENTO Nº 1**

**ABRIGO FREI ANSELMO DA SSVF**

CNPJ: 20.571.717/0001-09 • FÁBIO JÚNIOR MENDES BARBOSA • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.171.526-\*\*

ENDEREÇO: AVENIDA FREI ANSELMO 687 • DIVINÉIA • UNAÍ/MG • CEP: 38613431  
CONTATO: (38)-3676-3229 (38)-99972-8954 abrigofreianselmounai@gmail.com

Modalidade: **Inexigibilidade RECURSOS PRÓPRIO**

Valor:	R\$ 425.000,00
Contrapartida:	R\$ 0,00

- e) aplicar automaticamente em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública os recursos enquanto não empregados na sua finalidade;
- f) devolver os saldos financeiros remanescentes ao final do Termo de Fomento, bem como restituir os recursos nos casos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014, quando não for executado o objeto da parceria, quando não for apresentada a prestação de contas no prazo exigido e quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no presente instrumento, fazendo-o no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, acrescidos de juros legais e correção monetária, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Municipal;
- g) responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e pessoal, conforme art. 42, XIX, da Lei Federal nº 13.019/2014; h) responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste Termo de Fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do Município a inadimplência da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução, nos termos do art. 42, XX, e do art. 46, §3o, da Lei Federal nº 13.019/2014;
- i) estar regular, durante a vigência deste Termo de Fomento, perante as Fazendas Municipal, Estadual e Federal, bem como junto à Justiça do Trabalho, INSS e FGTS; j) suportar com recursos próprios toda e qualquer despesa excedente aos recursos financeiros transferidos pelo Município;
- l) adequar a execução do objeto da parceria segundo orientações da Comissão de monitoramento e Avaliação, objetivando o aprimoramento dos procedimentos e a gestão adequada e regular da parceria;
- m) divulgar, na forma do art. 11 da Lei Federal nº 13.019/2014, na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública;
- n) na hipótese de sua extinção, transferir ao Município a propriedade dos equipamentos e materiais permanentes adquiridos com os recursos da parceria.

**METAS DA PARCERIA**

**META 1:** : PROPORCIONAR AOS RESIDENTES UM ATENDIMENTO HUMANIZADO E INDIVIDUALIZADO COM PROFISSIONAIS CAPACITADOS

**Unidade/Público Alvo:** IDOSOS ACIMA DOS 60 ANOS DE IDADE

**QTDE:** 113

**PRAZO:** 01-12-2024 a 31-12-2024

**Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)**

Proteção, acolhimento e cuidado integral aos residentes institucionalizados.

**Forma de Execução**

- 01- Manutenção da remuneração da Assistente Social: Trabalhar na garantia que o residente institucionalizado se sinta respeitado, tenha seus direitos garantidos como: saúde, habitação, assistência social, previdência social, lazer, cultura, religião, entre outros preconizados pelo próprio Estatuto do Idoso.
- 02- Manutenção e remuneração da Terapeuta Ocupacional: Trabalhar na promoção da qualidade de vida por meio de estímulos motores, sensoriais e cognitivos, além de criar adaptações para estimular a autonomia em práticas cotidianas e de autocuidado.
- 03- Manutenção da remuneração da Psicóloga: Ser mediador entre o acolhido, a instituição e a família, orientar no fortalecimento dos vínculos familiares e atuar nos conflitos inerentes a convivência coletivo.
- 04- Manutenção de 6 cozinheiras: Preparar refeições e ou dietas de forma adequada às necessidades dos residentes com orientação nutricional.
- 05- Manutenção da remuneração do Motorista: Segurança no transporte dos residentes, assiduidade e pontualidade na prestação dos serviços.
- 06- Manutenção da remuneração da Coordenadora Geral: Orientar para que todos os serviços e atendimentos sejam ofertados aos residentes de maneira satisfatória dentro da necessidade e individualidade de cada um.

**Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição**

Lista atualizada dos residentes institucionalizados;



**TERMO DE FOMENTO 01 - 2024 • P.T. Nº 525 - APOSTILAMENTO Nº 1**

**ABRIGO FREI ANSELMO DA SSV**  
CNPJ: 20.571.717/0001-09 • **FÁBIO JÚNIOR MENDES BARBOSA** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*,171.526-\*\*

ENDEREÇO: AVENIDA FREI ANSELMO 687 • DIVINÉIA • UNAÍ/MG • CEP: 38613431  
CONTATO: (38)-3676-3229 (38)-99972-8954 abrigofreianselmounai@gmail.com

Modalidade: <b>Inexigibilidade RECURSOS PRÓPRIO</b>	Valor:	R\$ 425.000,00
	Contrapartida:	R\$ 0,00

Relatório Mensal de Atendimentos- RMA da equipe multidisciplinar;  
Arquivo Fotográfico;  
Folha de pagamento dos profissionais.

**DESEMBOLSO FINANCEIRO**

<b>CÓDIGO/FONTE</b>	<b>PROGRAMÁTICA</b>
---------------------	---------------------

1500 - TESOURO LIVRE	02.13.00.08.241.2073.2477
----------------------	---------------------------

TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
MUNICIPAL	1741	C: 3.3.50.39	R\$ 73.974,09

PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA
1	01-2024	R\$ 32.275,87
2	02-2024	R\$ 41.698,22
<b>TOTAL PARCELAS:</b>		<b>R\$ 73.974,09</b>

<b>CÓDIGO/FONTE</b>	<b>PROGRAMÁTICA</b>
---------------------	---------------------

1500 - TESOURO LIVRE	02.13.00.08.241.2073.2477
----------------------	---------------------------

TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
MUNICIPAL	1.741	C: 3.3.50.39	R\$ 351.025,91

PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA
3	03-2024	R\$ 32.275,87
4	04-2024	R\$ 32.275,87
5	05-2024	R\$ 32.275,87
6	06-2024	R\$ 32.275,87
7	07-2024	R\$ 46.409,43
8	08-2024	R\$ 32.275,87
9	09-2024	R\$ 32.275,87
10	10-2024	R\$ 32.275,87
11	11-2024	R\$ 46.409,48
12	12-2024	R\$ 32.275,91
<b>TOTAL PARCELAS:</b>		<b>R\$ 351.025,91</b>

<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 425.000,00</b>
---------------------	-----------------------

**PLANEJAMENTO FINANCEIRO**

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**COZINHEIRA 1**  
Preparar refeições e ou dietas de forma adequada às necessidades dos residentes com orientação nutricional; Desempenhar atividades de organização e supervisão dos serviços de cozinha em locais de refeições; Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente de acordo com as normas exigidas pela instituição. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.





**TERMO DE FOMENTO 01 - 2024 • P.T. Nº 525 - APOSTILAMENTO Nº 1**

**ABRIGO FREI ANSELMO DA SSV**

CNPJ: 20.571.717/0001-09 • FÁBIO JÚNIOR MENDES BARBOSA • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*,171.526-\*\*

ENDEREÇO: AVENIDA FREI ANSELMO 687 • DIVINÉIA • UNAÍ/MG • CEP: 38613431  
CONTATO: (38)-3676-3229 (38)-99972-8954 abrigofreianselmounai@gmail.com

Modalidade: **Inexigibilidade RECURSOS PRÓPRIO**

Valor:

R\$ 425.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.726,55
2	R\$ 2.302,06
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 4.028,61</b>

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**COZINHEIRA 2**

Preparar refeições e ou dietas de forma adequada às necessidades dos residentes com orientação nutricional; Desempenhar atividades de organização e supervisão dos serviços de cozinha em locais de refeições; Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente de acordo com as normas exigidas pela instituição. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.726,55
2	R\$ 2.302,06
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 4.028,61</b>

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**COZINHEIRA 3**

Preparar refeições e ou dietas de forma adequada às necessidades dos residentes com orientação nutricional; Desempenhar atividades de organização e supervisão dos serviços de cozinha em locais de refeições; Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente de acordo com as normas exigidas pela instituição. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.726,55
2	R\$ 2.302,06
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 4.028,61</b>

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**COZINHEIRA 4**

Preparar refeições e ou dietas de forma adequada às necessidades dos residentes com orientação nutricional; Desempenhar atividades de organização e supervisão dos serviços de cozinha em locais de refeições; Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente de acordo com as normas exigidas pela instituição. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.726,55
2	R\$ 2.302,06
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 4.028,61</b>

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**COZINHEIRA 5**

Preparar refeições e ou dietas de forma adequada às necessidades dos residentes com orientação nutricional; Desempenhar atividades de organização e supervisão dos serviços de cozinha em locais de refeições; Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente de acordo com as normas exigidas pela instituição. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.



**TERMO DE FOMENTO 01 - 2024 • P.T. Nº 525 - APOSTILAMENTO Nº 1**

**ABRIGO FREI ANSELMO DA SSVF**

CNPJ: 20.571.717/0001-09 • FÁBIO JÚNIOR MENDES BARBOSA • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*,171.526-\*\*

ENDEREÇO: AVENIDA FREI ANSELMO 687 • DIVINÉIA • UNAÍ/MG • CEP: 38613431  
CONTATO: (38)-3676-3229 (38)-99972-8954 abrigofreianselmounai@gmail.com

Modalidade: **Inexigibilidade RECURSOS PRÓPRIO**

Valor:	R\$ 425.000,00
Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.726,55
2	R\$ 2.302,06
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 4.028,61</b>

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**COZINHEIRA 6**

Preparar refeições e ou dietas de forma adequada às necessidades dos residentes com orientação nutricional; Desempenhar atividades de organização e supervisão dos serviços de cozinha em locais de refeições; Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente de acordo com as normas exigidas pela instituição. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.726,55
2	R\$ 2.302,06
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 4.028,61</b>

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**MOTORISTA**

Dirigir e manobrar veículos, realizar verificações e manutenções básicas do veículo; Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao ambiente de acordo com as normas exigidas pela instituição e pela CIPA; Transportar a equipe e residentes de acordo com as necessidades.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.790,94
2	R\$ 3.721,25
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 6.512,19</b>

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**ASSISTENTE SOCIAL**

Intervir, conscientizar e mediar ações sociais com o objetivo de proporcionar o bem estar ao idoso; Orientar os idosos residentes visando garantir o seu direito, de acordo com o estatuto do idoso, política nacional do idoso entre outros. Realizar atendimentos individuais cuja demanda seja requisição de benefícios socioassistenciais (Benefício de Prestação Continuada, Passe Livre Interestadual), Jurídicos (Curatela e procurações); Preservar e fortalecer vínculos familiares fragilizados quando possível; Promover espaço de escuta, respeitando a individualidade do idoso; Realizar visitas domiciliares juntamente com a equipe de sindicância para avaliação de possível institucionalização do idoso (a).

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.541,93
2	R\$ 4.722,57
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 8.264,50</b>

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**TERAPEUTA OCUPACIONAL**

Trabalhar na promoção da qualidade de vida por meio de estímulos motores, sensoriais e cognitivos, além de criar adaptações para estimular a autonomia em práticas cotidianas e de autocuidado.



**TERMO DE FOMENTO 01 - 2024 • P.T. Nº 525 - APOSTILAMENTO Nº 1**

**ABRIGO FREI ANSELMO DA SSV**

CNPJ: 20.571.717/0001-09 • FÁBIO JÚNIOR MENDES BARBOSA • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.171.526-\*\*

ENDEREÇO: AVENIDA FREI ANSELMO 687 • DIVINÉIA • UNAÍ/MG • CEP: 38613431  
CONTATO: (38)-3676-3229 (38)-99972-8954 abrigofreianselmounai@gmail.com

Modalidade: **Inexigibilidade RECURSOS PRÓPRIO**

Valor:

R\$ 425.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.703,37
2	R\$ 3.604,49
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 6.307,86</b>

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**COORDENADORA GERAL**

Orientar para que todos os serviços e atendimentos sejam ofertados aos residentes de maneira satisfatória dentro da necessidade e individualidade de cada um. Elaborar em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores os projetos a serem desenvolvidos com os residentes; Organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 6.326,10
2	R\$ 8.434,80
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 14.760,90</b>

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**PSICÓLOGA**

Ser mediador entre o acolhido, a instituição e a família, orientar no fortalecimento dos vínculos familiares e atuar nos conflitos inerentes a convivência coletivo. Promover atividades grupais que possibilitem o resgate e o registro da identidade do idoso, valorizando as singularidades e a história de cada um; Propor atividades ricas em experiências e trocas, que favoreçam o desenvolvimento emocional, afetivo e intelectual do idoso; Identificar necessidades e desejos dos residentes de forma dialogada, considerando suas trajetórias individuais e sociais;

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.545,56
2	R\$ 3.394,08
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 5.939,64</b>

**ENCARGOS SOCIAIS E/OU TRABALHISTAS**

**FGTS**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.449,82
2	R\$ 2.449,82
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 4.899,64</b>

**ENCARGOS SOCIAIS E/OU TRABALHISTAS**

**SEGURO DE VIDA**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 58,30
2	R\$ 58,30
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 116,60</b>

**ENCARGOS SOCIAIS E/OU TRABALHISTAS**



UNAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEMDESC

PÁG: 8 de 11

**TERMO DE FOMENTO 01 - 2024 • P.T. Nº 525 - APOSTILAMENTO Nº 1**

**ABRIGO FREI ANSELMO DA SSV**

CNPJ: 20.571.717/0001-09 • FÁBIO JÚNIOR MENDES BARBOSA • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*,171.526-\*\*

ENDEREÇO: AVENIDA FREI ANSELMO 687 • DIVINÉIA • UNAÍ/MG • CEP: 38613431

CONTATO: (38)-3676-3229 (38)-99972-8954 abrigofreianselmounai@gmail.com

Modalidade: **Inexigibilidade RECURSOS PRÓPRIO**

Valor:

R\$ 425.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

**PREVISÃO DE DEMISSÃO**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 929,68
2	R\$ 929,68
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 1.859,36</b>

**ENCARGOS SOCIAIS E/OU TRABALHISTAS**

**FGTS 1/3 FÉRIAS**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 62,82
2	R\$ 62,82
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 125,64</b>

**ENCARGOS SOCIAIS E/OU TRABALHISTAS**

**INSS**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 508,05
2	R\$ 508,05
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 1.016,10</b>

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**CUSTEIO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS**

01 Coordenador Geral;

Orientar para que todos os serviços e atendimentos sejam ofertados aos residentes de maneira satisfatória dentro da necessidade e individualidade de cada um. Elaborar em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores os projetos a serem desenvolvidos com os residentes; Organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos;

01 Motorista;

Dirigir e manobrar veículos, realizar verificações e manutenções básicas do veículo; Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao ambiente de acordo com as normas exigidas pela instituição e pela CIPA; Transportar a equipe e residentes de acordo com as necessidades.

06 Cozinheira;

Preparar refeições e ou dietas de forma adequada às necessidades dos residentes com orientação nutricional; Desempenhar atividades de organização e supervisão dos serviços de cozinha em locais de refeições; Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente de acordo com as normas exigidas pela instituição. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
3	R\$ 19.476,34





**TERMO DE FOMENTO 01 - 2024 • P.T. Nº 525 - APOSTILAMENTO Nº 1**

**ABRIGO FREI ANSELMO DA SSV**

CNPJ: 20.571.717/0001-09 • FÁBIO JÚNIOR MENDES BARBOSA • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.171.526-\*\*

ENDEREÇO: AVENIDA FREI ANSELMO 687 • DIVINÉIA • UNAI/MG • CEP: 38613431

CONTATO: (38)-3676-3229 (38)-99972-8954 abrigofreianselmounai@gmail.com

Modalidade: **Inexigibilidade RECURSOS PRÓPRIO**

Valor:

R\$ 425.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
4	R\$ 19.476,34
5	R\$ 19.476,34
6	R\$ 19.476,34
7	R\$ 29.214,48
8	R\$ 19.476,34
9	R\$ 19.476,34
10	R\$ 19.476,34
11	R\$ 29.214,48
12	R\$ 19.476,34
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 214.239,68</b>

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**CUSTEIO POLÍTICA ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAS**

01 ASSISTENTE SOCIAL;

Intervir, conscientizar e mediar ações sociais com o objetivo de proporcionar o bem estar ao idoso; Orientar os idosos residentes visando garantir o seu direito, de acordo com o estatuto do idoso, política nacional do idoso entre outros. Realizar atendimentos individuais cuja demanda seja requisição de benefícios socioassistenciais (Benefício de Prestação Continuada, Passe Livre Interestadual), Jurídicos (Curatela e procurações); Preservar e fortalecer vínculos familiares fragilizados quando possível; Promover espaço de escuta, respeitando a individualidade do idoso; Realizar visitas domiciliares juntamente com a equipe de sindicância para avaliação de possível institucionalização do idoso.

01 PSICÓLOGO;

Ser mediador entre o acolhido, a instituição e a família, orientar no fortalecimento dos vínculos familiares e atuar nos conflitos inerentes a convivência coletivo. Promover atividades grupais que possibilitem o resgate e o registro da identidade do idoso, valorizando as singularidades e a história de cada um; Propor atividades rica em experiências e trocas, que favoreçam o desenvolvimento emocional, afetivo e intelectual do idoso; Identificar necessidades e desejos dos residentes de forma dialogada, considerando suas trajetórias individuais e sociais;

01 TERAPEUTA OCUPACIONAL;

Trabalhar na promoção da qualidade de vida por meio de estímulos motores, sensoriais e cognitivos, além de criar adaptações para estimular a autonomia em práticas cotidianas e de autocuidado

PARCELA	VALOR DA PARCELA
3	R\$ 8.790,86
4	R\$ 8.790,86
5	R\$ 8.790,86
6	R\$ 8.790,86
7	R\$ 13.186,28



UNAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEMDESC

PÁG: 10 de 11

**TERMO DE FOMENTO 01 - 2024 • P.T. Nº 525 - APOSTILAMENTO Nº 1**

**ABRIGO FREI ANSELMO DA SSV**

CNPJ: 20.571.717/0001-09 • **FÁBIO JÚNIOR MENDES BARBOSA** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*,171.526-\*\*

ENDEREÇO: AVENIDA FREI ANSELMO 687 • DIVINÉIA • UNAÍ/MG • CEP: 38613431

CONTATO: (38)-3676-3229 (38)-99972-8954 abrigofreianselmounai@gmail.com

Modalidade: **Inexigibilidade RECURSOS PRÓPRIO**

Valor:

R\$ 425.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
8	R\$ 8.790,86
9	R\$ 8.790,86
10	R\$ 8.790,86
11	R\$ 13.186,33
12	R\$ 8.790,86
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 96.699,49</b>

**ENCARGOS SOCIAIS E/OU TRABALHISTAS**

**CUSTEIO DE ENCARGOS SOCIAIS E/OU TRABALHISTAS**

Custeio de FGTS, Seguro de Vida, INSS, verbas rescisórias.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
3	R\$ 4.008,67
4	R\$ 4.008,67
5	R\$ 4.008,67
6	R\$ 4.008,67
7	R\$ 4.008,67
8	R\$ 4.008,67
9	R\$ 4.008,67
10	R\$ 4.008,67
11	R\$ 4.008,67
12	R\$ 4.008,71
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 40.086,74</b>

**TOTAL GERAL: R\$ 425.000,00**



**TERMO DE FOMENTO 01 - 2024 • P.T. Nº 525 - APOSTILAMENTO Nº 1**

**ABRIGO FREI ANSELMO DA SSV**

CNPJ: 20.571.717/0001-09 • **FÁBIO JÚNIOR MENDES BARBOSA** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*,171.526-\*\*

ENDEREÇO: AVENIDA FREI ANSELMO 687 • DIVINÉIA • UNAI/MG • CEP: 38613431  
CONTATO: (38)-3676-3229 (38)-99972-8954 abrigofreianselmounai@gmail.com

Modalidade: **Inexigibilidade RECURSOS PRÓPRIO**

Valor:

R\$ 425.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

Unai, 28 de MARÇO de 2024

**FÁBIO JÚNIOR MENDES BARBOSA**

\*\*\*,171.526-\*\*

RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC

**CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA**

141320

GESTOR(A) DA PARCERIA

**CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA**

141320

SECRETÁRIO

